

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 36 /2026 -GAB/VER.MANO DADAI

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanidade
Plenário: 25 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

**MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE
SANTARÉM/PA, PELOS SEUS 47 ANOS DE FUNDAÇÃO,
COM RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
SOCIEDADE SANTARENA EM DEFESA DO ESTADO
DEMOCRÁTICO DE DIREITO, AO FORTALECIMENTO
DA ADVOCACIA E PROMOÇÃO DA JUSTIÇA NA
REGIÃO OESTE DO PARÁ.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS - MANO DADAI – PSB-40**, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requer **MOÇÃO DE APLAUSOS Á ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE SANTARÉM/PA**, com fundamento nas prerrogativas regimentais e no reconhecimento público das instituições que contribuem significativamente para o fortalecimento democrático para a cidadania e para a promoção da justiça social, em reconhecimento à sua histórica trajetória institucional pelos relevantes serviços prestados à sociedade, à advocacia, à democracia e ao fortalecimento da justiça na região oeste do Estado do Pará, apresenta a presente:

.JUSTIFICATIVA:

Á Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santarém, em razão de sua histórica trajetória institucional iniciada oficialmente em 21 de maio de 1979, com instalação em 07 de dezembro do mesmo ano, tornando-se a primeira Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil no interior do Estado do Pará e de toda a Amazônia brasileira.

Ao completar 47 anos de atuação institucional, a Subseção consolida-se como uma das mais relevantes entidades jurídicas da região Norte do país, exercendo papel essencial na defesa das prerrogativas da advocacia, na preservação das garantias constitucionais, na promoção da cidadania e no fortalecimento do acesso à justiça nos municípios de Santarém, Belterra, Alenquer, Curuá, Mojuí dos Campos e Rurópolis.

Com aproximadamente 2.634 advogados inscritos, dos quais cerca de 2.069 encontram-se em plena atividade profissional, a Subseção de Santarém representa um expressivo contingente da advocacia paraense, demonstrando crescimento institucional consistente, capilaridade regional e elevada relevância social e jurídica no contexto amazônico.

Importa destacar que a história da instituição foi construída por homens e mulheres que dedicaram suas trajetórias profissionais ao fortalecimento da advocacia e das instituições democráticas, iniciando-se com a memorável gestão do Dr. Benedito Fernandes da Silva (in memoriam), primeiro Presidente da Subseção, eleito na data de sua instalação e responsável por conduzir os três primeiros mandatos da entidade, período em que a sede funcionava em espaço cedido no Fórum da Comarca de Santarém.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alberto Portela
Vereador - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ivanira Figueira
Vereadora - PSD

ver.manodadai@santarem.pa.leg.br

93 99170-9136

Posteriormente, sob a presidência do advogado José Olivar Azevedo, reeleito por três mandatos consecutivos, a Subseção alcançou importante conquista patrimonial e institucional com a obtenção do imóvel que até os dias atuais abriga sua sede administrativa, graças à articulação institucional junto ao então governador Hélio Gueiros e ao prefeito e advogado Ronan Liberal.

Ao longo de quase cinco décadas, a OAB Subseção de Santarém foi conduzida por destacados nomes da advocacia regional, dentre os quais:

- Dr. Benedito Fernandes da Silva (in memoriam);
- Dr. José Olivar Azevedo;
- Dr. José Ronaldo Dias Campos;
- Dr. Evandro Diniz Soares (in memoriam);
- Dr. Miguel Borghezan;
- Dr. Antônio Eder Coelho;
- Dr. Rodolfo Geller;
- Dra. Ana Campos da Silva Calderaro;
- Dr. José Ricardo Geller;
- Dr. Ubirajara Bentes de Souza Filho (in memoriam);
- Dr. Ítalo Melo de Farias;
- e atualmente pela Dra. Panyssa Sasha Monteiro Marinho, eleita para o triênio 2025–2027.

A atuação institucional da Subseção ultrapassa a representação corporativa da advocacia, consolidando-se como importante instrumento de mediação social, defesa dos direitos humanos, promoção da educação jurídica continuada e fortalecimento da democracia participativa na região amazônica.

Merece igualmente reconhecimento a atuação de suas 33 Comissões Internas de Trabalho, Estudos e Assessoramento, que desenvolvem atividades voltadas à proteção das garantias fundamentais, apoio a movimentos sociais, promoção de debates jurídicos, fiscalização institucional e aproximação permanente entre advocacia e sociedade civil.

A relevância histórica da OAB Subseção de Santarém representa verdadeiro patrimônio institucional do oeste paraense, cuja atuação contribui decisivamente para o fortalecimento do sistema de justiça, da cidadania e da ordem constitucional democrática.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se:

1. A aprovação da presente Moção de Aplausos pela Câmara Municipal de Santarém;
2. Que seja dada ciência desta homenagem à Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santarém;
3. Que a presente Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, como reconhecimento público pela relevante contribuição institucional da OAB Subseção de Santarém à sociedade amazônica.

Cordialmente.

Sala das Sessões, Plen

Documento assinado digitalmente
YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
Data: 25/05/2026 10:10:0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

fagalhães, em 25 de maio de 2026.

YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAÍ – PSB 40